



DECRETO N ° 1134/2002

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Resolve **exonerar** conforme carta demissionária de 03 de janeiro de 2002, o Sr. **ANESIO ZANACHI**, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 16.818.011-SSP-SP e CPF n.º 029.447.008-55, CTPS n.º 52939, serie n.º 00018-SP, residente e domiciliado na Rua João Gianini, nº 80, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, contratado em 01/03/1982 pelo Regime CLT no cargo de Pedreiro junto ao SERM desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 044/94 de 29 de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 03 de janeiro de 2002.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e
Publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA C. ZANGALLI
-Secretária de Adm. e Finanças-